



## DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-161/2020, o(a) Ver.  
DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º  
do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SANDRA SANTANA

---

Presidente da Comissão

Em 12/04/2023